



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022

Contratada: C&D Contabilidade e apoio Administrativo SS Ltda;

Interessado: Secretaria Municipal de Educação;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho;

Assunto: Alteração contratual;

Segundo termo aditivo de prazo correspondente ao Contrato Nº 20220051, firmado entre o Fundo Municipal de Educação, e a empresa C&D Contabilidade e apoio Administrativo SS Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 05.539.181/001-42, cujo objetivo é a prorrogação de vigência para prestação de serviços contábeis com vistas á elaboração e execução de Serviços Especializados sobre Contabilidade Pública Municipal, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Itaituba;

Constam no processo:

Memorando nº 052/2024 da Secretaria Municipal de Educação;

Justificativa;

Ofício nº 049/2024 encaminhado a contratada;

Termo de Ciência e concordância de prorrogação mantendo o valor do contrato original;

Cópia do contrato;

Parecer jurídico;

Dos atos;

A Secretaria Municipal de Educação solicitou e justificou o aditamento;

A vigência contratual foi prorrogada por 12 (doze) meses, ou seja, até 23 de fevereiro de 2025.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação; Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, nos manifestamos de forma favorável ao Termo Aditivo.

Itaituba, 19 de fevereiro de 2024.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador Municipal de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017